

Indicação n.º 009/2012

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 06 de fevereiro de 2012

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de leis, que proceda a estudos com o setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na saída do perímetro urbano, com destino à Pousada Bom Samaritano.

Nossa solicitação visa atender reivindicação dos moradores, uma vez que é comum observar veículos em alta velocidade no local, o que coloca em risco a vida dos transeuntes.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 06 de fevereiro de 2012.

**Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente – PPS =**